

LEI Nº 825

da denominação do nome da rua.

O povo do Município de Bom Jardim de Minas, por seus representantes eleitos, e eu, em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Rua Nicomito Miguel Neves, rua que se inicia na Rua São José atravessando a Rua Joaquim Matheus de Oliveira seguindo até o córrego Milho Branco.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 16 de outubro de 1987.

---

SEBASTIÃO DELORDO DE FREITAS

---

HEITOR DE OLIVEIRA

---